REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CAU/PE - CONDIR

48ª Reunião Extraordinária (Vídeoconferência)
Realizada em 19.05.2020, às 10h30

1. Verificação de quórum

Participantes da reunião, por meio de videoconferência, os Conselheiros Arquitetos e Urbanistas: Rafael Amaral Tenório de Albuquerque, Presidente do CAU/PE; Tomás de Albuquerque Lapa, Vice-Presidente do CAU/PE e Coordenador da Comissão de Ética e Disciplina (CED); Cristiana Maria Correia de Araújo Estelita, Coordenadora da Comissão de Ensino, Formação e Exercício Profissional (CEFEP); o Chefe de Gabinete, Leonardo Igrejas; o Gerente Geral Interino e Assessor Especial da Presidência, Arnaldo de Lima Borges Neto; o futuro Gerente Geral do CAU/PE, Sérgio Manzi; o Gerente Técnico e de Fiscalização (GETEC), Fábio Belfort; a Assessora de Comunicação, Márcia Guenes; e a Secretária Executiva, Renata Tavares. Verificada a existência de quórum foi dado início aos trabalhos.

2. Justificativa de ausências

Henrique Marques Lins, Coordenador da Comissão de Organização, Administração e Finanças (COAFIN), por problemas técnicos de instabilidade de acesso à Internet. Estava em deslocamento do interior para a capital.

3. Ordem do dia

O Presidente Rafael Amaral Tenório de Albuquerque iniciou os trabalhos colocando os objetivos da convocação da reunião e passou a tratar dos assuntos constantes da pauta, distribuída previamente. Preliminarmente, colocou em votação a Ata da 47ª Reunião Ordinária, de 11 de maio de 2020, tendo sido aprovada pelos presentes. A seguir, passou a tratar dos itens constantes da pauta. **1) Comunicados do Presidente e do Vice-Presidente.** O Presidente solicitou o apoio de todos na divulgação das lives que o CAU/PE está promovendo neste momento, por exemplo, Lives das Instituições de Ensino Superior (IES), como Faculdade Esuda, Faculdade Damas, UNINASSAU, UNIFAVIP e UNIFG, e as Lives da semana: "As Cidades em Movimento: Um Olhar Pós Covid-19", a ocorrer no período de 19 a 25 de maio e o fechamento no dia 26 de maio, sempre no horário das 17h. É muito importante que todos participem e divulguem. **2) Comunicados dos Coordenadores das Comissões Ordinárias.** Não houve. **3)** Reavaliação de prorrogação de prazo de teletrabalho. **3) Portaria nº 113/2020 – CAU/PE** (prazo até 29 de maio de 2020) - Estabelece medidas protetivas no ambiente de trabalho do CAU/PE para preservar a saúde dos empregados, conselheiros e do público em geral em face da possibilidade de contágio pelo vírus "COVID-19" e dá outras providências. O Chefe de Gabinete, Leonardo Igrejas, mencionou que está em vigor até o final de maio/2020 a Portaria nº 113, que encerra o regime de teletrabalho no Conselho. Próximo ao final do mês, dependendo das diretrizes do Governo do Estado, será revista sua prorrogação. **4) Ofício nº 001/2020 – CEAU-CAU/PE.** A Coordenadora do CEAU/PE, Cristiana Maria Correia de Araújo Estelita, informou que encaminhou o Ofício nº 001/2020, após aprovação de seus pares, no qual solicita ao CONDIR o apoio do CAU /PE visando o atendimento de duas ações, a saber: a) Exposição de Arte – SAEPE. Produção de Arquitetos e Urbanistas de Pernambuco, no valor de até R$ 5.000,00 (cinco mil reais); e 2) Edição de livro intitulado "Prédios do Recife – Desde 1928", da Arquiteta e Urbanista Maria Laura Pires, no valor de até R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Esclareceu, por oportuno, que em ambas proposições deverão constar, nos seus planos de divulgação, as logomarcas do CAU/PE, do CEAU/PE, além das entidades que a compõem: SAEPE, AsBEA/PE, ABDEH/PE e IAB/PE. Consultados os membros do CONDIR, houve concordância quanto ao apoio pleiteado. Não haverá repasse de recursos financeiros paro SAEPE, bem como para a autora do livro. A GERAD do CAU/PE fará as cotações necessárias e pagará diretamente aos fornecedores dos serviços até o valor máximo autorizado pelo CONDIR. **5) Publicação de Trabalhos de Arquitetos e Urbanistas no Site do CAU/PE.** A Assessora de Comunicação, Márcia Guenes informou que, após discussões e sugestões do CONDIR, foi encaminhado aos presentes para apreciação o texto final contendo os critérios para a publicação de trabalhos de arquitetos e urbanistas. O Presidente perguntou se todos leram o documento e se aprovavam. Os membros do CONDIR aprovaram a proposição. A Assessora comunicou que sendo assim o texto será publicado no site do CAU/PE na próxima sexta-feira, 22 de maio/2020. **6) Edital ATHIS 2020 - Prêmio Luís de La Mora.** O Presidente informou que o Edital de ATHIS 2020 está praticamente concluído, restando apenas a definição da área de PREZEIS a ser beneficiada com a ação frente a um cenário de Covid-19, sendo definida conjuntamente pela Autarquia de Urbanização do Recife (URB Recife) e pela Comunidade Interdisciplinar de Ação, Pesquisa e Aprendizagem (CIAPA/UFPE). A ideia, dessa vez, é que sejam criadas tipologias construtivas, por exemplo, a criação de 05 (cinco) ou 06 (seis) tipologias que poderiam atender a 20 ou 30 unidades habitacionais (UHs) na comunidade selecionada. É uma forma alternativa de se atacar o problema, diferentemente dos Editais de ATHIS anteriores do CAU/PE, que se fixavam em atender um volume fixo de UHs.

4. Extra Pauta
7) Dicas para participar de reuniões virtuais. A Assessora de Comunicação preocupada com o grande volume de videoconferências em andamento no CAU/PE, distribuiu previamente entre os membros do CONDIR, documento contendo uma série de dicas para aqueles que venham a participar de reuniões virtuais. Isso é importante para maximizar o aproveitamento dos encontros virtuais. O Presidente colocou o documento em votação pelos presentes, tendo sido aprovada por unanimidade. A Assessoria de Comunicação sugeriu que o Gabinete fizesse uma distribuição ampla do seu conteúdo entre os funcionários, Comissões, entidades atreladas ao CAU/PE e Conselheiros. **8) Comissão de Ética e Disciplina do CAU/PE.** O Coordenador da Comissão de Ética e Disciplina (CED-CAU/PE), Tomás de Albuquerque Lapa, colocou sua preocupação com relação ao funcionamento da Comissão, ressaltando que seus membros vêm enfrentando uma série de obstáculos para avançar com os trabalhos, seja de natureza jurídica ou de tecnologia da informação. O Presidente recomendou que em todas as reuniões da CED houvesse a participação do Jurídico do CAU e do Assessor Especial da Presidência, Arnaldo de Lima Borges Neto, com vistas a facilitar o bom andamento dos processos do ponto de vista jurídico. Quanto ao quesito relativo à informática recomendou que fossem estabelecidos critérios e formulários que venham a esclarecer melhor o que é necessário para dar andamento na admissibilidade dos processos. O Presidente pontuou que "essa Comissão não pode parar, nem nesse período de excepcionalidade". O futuro Gerente Geral, Sérgio Manzi, sugeriu que poderia participar e elaborar alguns formulários que venham ajudar no correto entendimento dos processos e, portanto, no seu destravamento.
5. Informes
Com a concordância dos presentes a próxima reunião do CONDIR ficou agendada para o dia 26 de maio/2020, terça-feira, às 10h30.
6. Encerramento
Nada mais havendo a tratar, a 48ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do CAU/PE foi encerrada.

Rafael Amaral Tenório de Albuquerque
Presidente do CAU/PE

Tomás de Albuquerque Lapa
Vice-Presidente do CAU/PE e Coordenador da Comissão de Ética e Disciplina (CED-CAU/PE)

Henrique Marques Lins
Coordenador da Comissão de Organização, Administração e Finanças (COAFIN-CAU/PE)

Cristiana Maria Correia de Araújo Estelita
Coordenadora da Comissão de Ensino, Formação e Exercício Profissional (CEFEP-CAU/PE)

Leonardo Igrejas
Chefe de Gabinete do CAU/PE

Arnaldo de Lima Borges Neto
Gerente Geral Interino e Assessor Especial da Presidência do CAU/PE

Sergio Manzi
Convidado CAU/PE

Márcia Guenes
Assessora de Comunicação do CAU/PE

Fábio Belfort Kaneko
Gerente Técnico e de Fiscalização do CAU/PE

Renata Tavares
Secretária Executiva do CAU/PE